



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 0028/2025 - DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACATERIZADA COMO
SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 28, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACATERIZADA
COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL
DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA-PB, POR
ESTIAGENS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA (PB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o prescrito no Decreto Federal 7.257 de 04 de agosto de 2010 e a Lei nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC).

CONSIDERANDO, que o município se encontra encravado na região do Semiárido da Paraíba e que as chuvas, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretou a estiagem, durante o ano em curso e nos dois anos anteriores, como consequência trouxe sérios prejuízos as culturas agrícolas, inclusive a morte de semoventes e carência de água para o consumo humano;

CONSIDERANDO, que as chuvas caídas no ano de 2024 não foram suficientes para regularizar a situação de estiagem do município;

CONSIDERANDO, que quase a totalidade dos moradores do município provem sua subsistência da cultura principalmente o milho e o feijão;

CONSIDERANDO, a urgente necessidade de promover o atendimento à população através do abastecimento via uso de carros pipa, na Zona Rural do Município;

CONSIDERANDO, que a população do município afetada pela carência financeira socorrendo-se do Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água;

CONSIDERANDO, ser da alçada do Poderes Público buscarem soluções para minimizar os efeitos negativos nas famílias decorrentes desse fenômeno natural;

CONSIDERANDO, que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar a população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, na zona rural do município de SERRA BRANCA-PB, por estiagens, por um período de 180 (cento e oitenta).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário em face da situação emergencial existente.

Art. 3º - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao fenômeno natural vivida no município.

Art. 4º - Conforme previsão constante no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário da emergência, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Serra Branca (PB), em 18 de novembro de 2025.

MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital
por MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA
MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251119041132
Título	DECRETO Nº 0028/2025 - DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACATERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	19/11/2025 15:46
Data/hora autorização	19/11/2025 15:46
Data de circulação	19/11/2025
Diário Oficial	Edição nº 00221-A, data 19/11/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 19/11/2025 — Edição 00221-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251119041132&link=PMSE>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/10/2026 03:18



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251119041132**, intitulada **DECRETO N° 0028/2025 - DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACATERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 19/11/2025 15:46 | **Autorização:** 19/11/2025 15:46 | **Circulação:** 19/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00221-A, 19/11/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO N° 0028/2025 - DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACATERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251119041132&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/10/2026 03:18